



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR VALTER SILVA DE AZEVEDO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2008, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **VALTER SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.229.606-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 428.047.879-15, nomeado através da Portaria nº 404/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de maio de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 27 de maio de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8291</u>
Data, <u>28</u> / <u>05</u> / <u>08</u>
<u>all</u>
O FUNCIONÁRIO